

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM PROCESSO Nº 2407123001-INE



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2407123001-INE

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 74 INCISO V da Lei nº14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021**AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2407123001-INE, com fundamento no ARTIGO 74 INCISO V da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA FUTURO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE

CONTRATADO(A): CARNEIRO IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ: 07.560.311/0001-54 REPRESENTE LEGAL: JOSÉLIA MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - CNPJ/CPF: 230.565.413-87 - Endereço: RUA ASSIS CHATEAUBRIANO, 22, DIONISIO TORRES, Fortaleza - Ceará, CEP: 60135-200

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA, **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2407123001-INE, com fulcro no ARTIGO 74 INCISO V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Janeiro de 2025.

ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO(A)

SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA